



FREGUESIA DE ALFERCE

EDITAL

Nº 2/22

JOSÉ MANUEL PEREIRA GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de ALFERCE, Concelho de Monchique:

TORNA PÚBLICO que tendo decorrido o prazo legal mínimo de 5 anos para a exumação das ossadas das sepulturas temporárias abaixo referenciadas, nos termos do nº 2 do artigo 18º do *Regulamento do Cemitério* da Freguesia de Alferce, ficam por este meio convocados os interessados a acordarem com os serviços desta Junta de Freguesia, no prazo de **60 dias**, sobre o destino das referidas ossadas.

Findo este prazo e na falta de diligência dos interessados, será feita a exumação, considerando-se abandonadas, as ossadas existentes serão removidas para o ossário comum, quando a Junta de Freguesia necessitar do espaço e o entender.

Talhão Direito

Sepultura nº

116 - 122

Talhão Esquerdo

Sepultura nº

25 – 26 – 67 – 70

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Alferce, 16 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Junta,

(José Manuel Pereira Gonçalves)